



## REQUERIMENTO N. ° 0003/2023

**“Esclarecimento a Respeito dos trâmites legais seguidos pelo Poder Executivo no que tange a implantação do piso salarial da enfermagem”.**

Senhora Presidente, e demais Vereadores:

**CONSIDERANDO**, a função de agente político e agente fiscalizador do nosso Município;

**CONSIDERANDO**, o que se prevê o art. 58º da nossa L.O.M., e o que se prevê o art. 5º XXXIV, “a” e “b”, da Constituição Federal;

**REQUEREMOS**, na forma regimental, depois de ouvido o douto Plenário, que se officie ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Laudemir Leati, solicitando o quanto segue:

No dia 12 de maio de 2023, foi aprovada a Lei nº 14.581 na qual abre crédito especial no orçamento do Fundo Nacional de Saúde para garantir a estados e municípios o auxílio financeiro complementar para pagamento do Piso Nacional da Enfermagem.

Outrossim, no dia 16 de agosto de 2023, foi publicada a Portaria GM/MS nº 1.135, que estabeleceu novos critérios de repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos, auxiliares de enfermagem e parteiras que dispõe sobre o repasse referente ao exercício de 2023.

Nessa perspectiva, é de conhecimento de todos que já foi realizado um repasse para o município de Lutécia no valor de R\$ 40.866,00 (quarenta mil oitocentos e sessenta e seis reais) referente a parcelas retroativas do mês de maio. A Portaria 1.135/2023 prevê em seu artigo 1.120-D, § 1º que após efetuado o crédito na conta dos municípios o mesmo deverá no prazo de 30 dias ser repassado para os profissionais.

**Art. 1120-D.** O repasse da assistência financeira de que trata este Título observará o seguinte cronograma mensal:

**§ 1º** No prazo de 30 (trinta) dias após o FNS efetuar o crédito nas contas bancárias dos fundos de saúde dos estados, Distrito Federal e municípios, deverão os respectivos entes efetuar o pagamento dos recursos financeiros aos estabelecimentos de saúde.





# Câmara Municipal de Lutécia

Estado de São Paulo

Praça Arlindo Eiras, 125 - Fone/Fax: (18) 3368-1107 / 3368-1245 - CEP 19750-000 - Lutécia - SP  
E-mail: [camaralutecia@uol.com.br](mailto:camaralutecia@uol.com.br) / [camara@camaralutecia.sp.gov.br](mailto:camara@camaralutecia.sp.gov.br)  
Site: [www.camaralutecia.sp.gov.br](http://www.camaralutecia.sp.gov.br) CNPJ: 51.500.627/0001-42

Nessa perspectiva, venho por meio deste requer esclarecimentos no que tange aos trâmites legais que estão sendo tomados pelo Poder Executivo no que concerne a emissão do projeto de lei para implantação do piso salarial da Enfermagem, bem como sobre o repasse da verba que já se encontra na conta do Município, uma vez que o crédito foi depositado no dia 23 de agosto de 2023 e possui 30 dias para ser repassado conforme previsão legal.

## **JUSTIFICATIVA**

O Requerimento apresentado visa dar cumprimento a Lei nº 14.581/2023 bem como a Portaria GM/MS nº 1.135/2023 as quais versam sobre a implantação do Piso Salarial da Enfermagem.

Sala das Sessões “Plenário Vereador Jorge Murakami”, 31 de agosto de 2023.

*Documento assinado de forma*

**PAULO HENRIQUE ZANDONÁ DA COSTA**

Vereador - PSD

## Requerimentos\_N\_0003-2023.pdf

Hash do documento original (SHA256):

d19ef4a6b5482f05fe9366537e451291e521136d259fd41869d69bedd301a60f



## Assinaturas



PAULO HENRIQUE ZANDONÁ DA COSTA

Assinou

## LOG

- 31 de agosto de 2023, 13:12:55      Operador com email camaralutecia@uol.com.br criou este documento.
- 31 de agosto de 2023, 13:12:55      Operador com email camaralutecia@uol.com.br adicionou à Lista de Assinatura: PAULO HENRIQUE ZANDONÁ DA COSTA, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); whatsapp (via token); endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: e-mail ver.paulinho\_enfermeiro@camaralutecia.sp.gov.br celular 18997297793 e CPF 330624218-78.
- 31 de agosto de 2023, 13:34:16      PAULO HENRIQUE ZANDONÁ DA COSTA assinou. Pontos de autenticação: email ver.paulinho\_enfermeiro@camaralutecia.sp.gov.br (via token). CPF informado: 330624218-78. IP: 45.163.148.154 BROWSER: Mozilla/5.0 (Linux; Android 12; SAMSUNG SM-A315G) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) SamsungBrowser/22.0 Chrome/111.0.5563.116 Mobile Safari/537.36. Componente de assinatura versão 1.0.0 disponibilizado em <https://assinador.wls.com.br>.